



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1949/GR, de 29 de novembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1693/GR, de 16 de outubro de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**


Revisor	Função/Instituição
Manoel Rangel	Docente do IF Sertão Pernambucano

**Leia-se:**

Revisor	Função/Instituição
Manoel Rangel Borges Neto	Docente do IF Sertão Pernambucano

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR